



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 81
Disponibilização: 30/04/2020
Publicação: 29/04/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.992, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a inclusão de Oficiais Bombeiros Militar - QOBM, no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os Oficiais Bombeiros Militar - QOBM, constantes no Anexo Único deste Decreto, aprovados do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - QOBM, regido pelo Edital nº 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição nº 2466, de 27 de maio de 2014, homologado por meio do Edital nº 55/2020/SEGEP-GCP, propalado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição nº 62, de 2 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos, a contar de 2 de abril de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

Cargo: OFICIAL BM (QOBM) - Masculino

Inscrição	Candidatos	Classificação CFOBM	Resultado CFOBM
331.587-8	Jailton Pinto Pinheiro	8º	Aprovado

Inscrição	Candidatos	Classificação CFOBM	Resultado CFOBM
336.753-3	Levi Ferreira dos Santos	22°	Aprovado
342.740-4	Pedro Paulo Rodrigues Palma	29°	Aprovado

Cargo: OFICIAL BM (QOBM) - Feminino

Inscrição	Candidatos	Classificação CFOBM	Resultado CFOBM
330.029-3	Érica De Oliveira Viana Barreto	14°	Aprovado
301.072-4	Celiane Leite de Souza Bezerra	16°	Aprovado
333.872-0	Ana Paula Rodrigues Leal Freire	26°	Aprovado
242.445-6	Rosineide Medrado de Macedo Barbosa	27°	Aprovado
334.549-1	Poliana Vasconcelos de Freitas Ribeiro	30°	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 29/04/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/04/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011193434** e o código CRC **B84DF411**.